

PORTARIA N°0717/2019-ALC-SeMOB

O DIRETORA-SUPERINTENDENTE, em exercício, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei N° 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o que se dispõe na Portaria n°0255/2013-AMUB;

RESOLVE:

I) Designar os servidores desta SeMOB, **Sr. FABRICIO BOMBONATO** (Matrícula:0001562-029) e **Sr. HELDER RODOLFO CORREA BARBOSA** (Matrícula:4001230-029), para serem responsáveis **em conjunto**, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

N° DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
014/2019-SeMOB	Centro Norte Sinalização Viária Comercila e Serviços LTDA	”Aquisição de material semafórico”, decorrente do Pregão Eletrônico n°086/2019, Lote 04 (colunas e braços projetados de aço).

II) Os fiscais supramencionados poderão deixar de atuar em conjunto quando da ausência justificada de um destes (férias e licença).

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
Diretor-Superintendente da SEMOB